



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO**

**FAMA-MG**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os principais serviços a serem executados para a executivo da sala e informática da Escola Municipal Olinto Magalhães, no município de Fama-MG. Alguns dos itens da planilha orçamentária de custos podem não contemplar neste memorial devido a simplicidade do entendimento dos mesmos através apenas do projeto executivo e da própria planilha.

**Área total:** 103,50m<sup>2</sup>

**Localização da Obra:** PRAÇA GETÚLIO VARGAS, SETOR 2 - BLOCO 1, BAIRRO CENTRO - FAMA - MG



FOTO 01 – LOCAL DA OBRA



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

## **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de boa qualidade e satisfazer as especificações a seguir. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda seguir às Normas Brasileiras.

Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados, deverão ser removidos e refeitos na obra.

A ampliação deverá seguir os respectivos projetos, sendo que eventuais modificações somente poderão ocorrer se houver prévia aprovação do responsável técnico pela fiscalização da obra.

Quaisquer dúvidas, divergências na documentação de projeto, omissões ou incorreções verificadas deverão ser esclarecidas previamente ao início dos trabalhos. Em caso de divergência, as especificações prevalecem sobre os desenhos.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local.

## **SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS**

### **1.0 DEMOLIÇÃO**

- Será feita a demolição de toda estrutura existente, estrutura que não atende os critérios normativos, acessibilidade e está sofrendo com diversas patologias

### **2.0 SERVIÇOS PRELIMENARES**

- Instalação de placa de obra com todas informações necessárias
- Fechamento frontal da obra com tapume para segurança da obra.
- Será feita a locação pelo eixo conforme projeto estrutural para demarcação dos pontos de fundação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

## 3.0 INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA

- Será feita a execução de toda infraestrutura e supraestrutura conform projeto estrutural (estacas, bloco de coroamento, vigas, pilares e lajes)
- Será feito a escavação das estacas com profundidade de 4 metros.
- Será feito a escavação manual de valas, para fundação e vigas baldrames.
- Logo após será executado todas as formas das fundações e vigas baldrames.
- Será executado um lastro de concreto (concreto magro) de 5cm nas fundações e vigas baldrame.

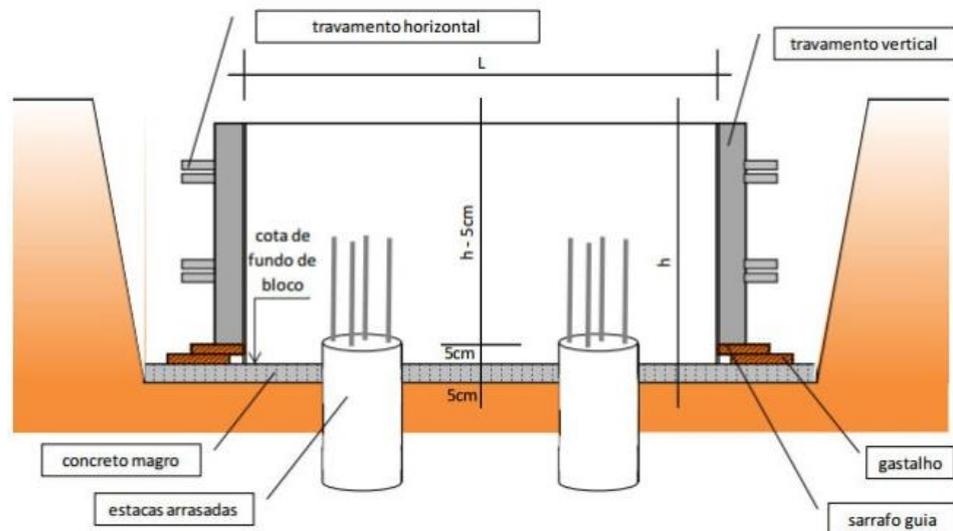


IMAGEM 2 – IMAGEM APENAS ILUSTRATIVA

- Concreto estrutural de 25 mpa (mínimo), será utilizado na concretagem de toda estrutura.
- Será executado a impermeabilização das vigas baldrames
- Bloco sobre estaca, vigas baldrames, vigas de cobertura e pilares com dimensões e ferragens de acordo com projeto.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

## **4.0 ALVENARIA**

- Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado com espessura de 14cm.
- Será executado todas as vergas e contravergas de portas e janelas com utilização de blocos canaletas com travamento até os pilares, com ituito de amarração de toda estrutura.
- Chapisco de cimento e areia, incluindo execução, e transporte de todos os materiais em toda área externa.
- Emboço com argamassa em todo ambiente externo.
- Reboco será executado com a aditivo de cal para maior durabilidade.
- No ambiente interno será feito o revestimento em gesso nas paredes

## **5.0 COBERTURA**

- Execução de cobertura em telha de fibrocimento com inclinação mínima de 15%, com trama de madeira composta por ripas, caibros e terças.
- Será feita a cumeeira e toda proteção do telhado para não sofrer com vazamentos, será executada toda calha e tubos de quedas para coleta e drenagem das águas pluviais para descarte na ruas.

## **6.0 ESQUADRIAS**

- Será feita toda as esquadrias com dimensões e especificações conforme o projeto e planilha orçamentária

## **7.0 PISOS**

- Será feita a compactação do aterros e dos corredores laterais para a execução do contrapiso
- Contrapiso desempenado com argamassa, traço 1:3 (cimento e areia), esp. 30mm



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

- Será feita o assentamento do revestimento de parede na cozinha e nos banheiros até o teto
- Revestimento com porcelanato aplicado em piso conforma projeto arquitetônico e planilha orçamentária.

## **8.0 INTALAÇÕES ELÉTRICA**

- Será feita a instalação de um padrão novo e um quadro de distribuição
- Instalação de tomada, um para cada computador, ar condicionado, e pontos de internet e telefone conforme especificado na planilha orçamentária.
- Instalações elétricas (da área a ser construída, com cabos, eletrodutos, disjuntores, conectores, tomadas, interruptores, etc.)
- Instalação de luminária tipo plafon de preferência quadrada,

## **9.0 INTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

- Será feita a instalação dos pos de todas as redes de esgoto da edificação
- Será feita a instalação de banca para lavatório nos dois banheiro de acessibilidade.
- Será executada a Bancada branca na cozinha junto a cuba e furo para cooktop, junto com todas as torneiras para o banheiro de cozinha.
- Será feito ralos na área de ventilação, banheiros e cozinha com sistema de abre e fecha para atender as questões de vigilância sanitária
- Será feita a instalação de um tanque na parte externa da edificação para lavanderia
- Será feita a instalação das barras nos banheiro para atender as questões de acessibilidade, conforme imagem abaixo ilustrada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

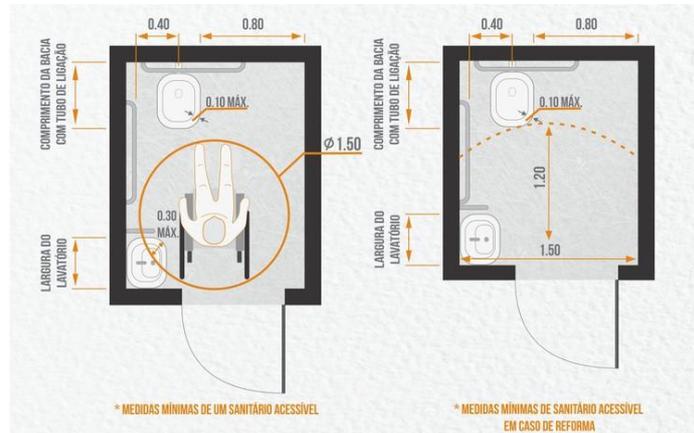


IMAGEM 3 – IMAGEM APENAS ILUSTRATIVA

## 10.0 PINTURA

- Será feito o lixamento e toda preparação da parede para receber a pintura.
- Pintura latéx (PVA) em parede, duas demãos, exclusive selador acrílico e massa acrílica/corrida (PVA) (interna).
- Pintura acrílica em parede, duas (2) demãos, inclusive uma (1) demão de massa corrida (pva), exclusive selador acrílico
- Pintura latéx (PVA) em teto, duas demãos, exclusive selador acrílico e massa acrílica/corrida (PVA) (interna).

## 11.0 PINTURA

- A obra deverá ser entregue completamente limpa. Os vidros, pisos deverão ser lavados, devendo qualquer vestígio de tinta de argamassa desaparecer, deixando as superfícies completamente limpas e perfeitas, sob pena de serem substituídos. Tudo quanto se refere a metais, maçanetas, etc., deverão ficar perfeitamente polidos, sem arranhões ou falhas.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

- Os procedimentos indicados acima se estendem também à área externa, implicando na limpeza do piso, gramado, jardins, grades, ou seja, tudo que se refere à obra.

Fama-MG, 19 de outubro de 2023.

---

LUIS GUILHERME ROQUE CABRAL  
Engenheiro Civil - CREA-MG 331005/D MG